



*
MUNICÍPIO DE
PAREDES
ROTA DOS MÓVEIS

ct.
D. 2

CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES

QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL N.ª 13/13

2013/06/19





QUADRIÉNIO 2009/2013

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PAREDES,
REALIZADA NO DIA 19 DE JUNHO DE 2013

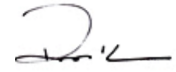
--- Aos dezanove dias do mês de junho de dois mil e treze, no Edifício dos Paços do Concelho, reuniu o executivo Municipal, sob a presidência do Excelentíssimo Senhor CELSO MANUEL GOMES FERREIRA, Presidente da mesma Câmara Municipal, com a presença dos Vereadores Senhores:-----

PEDRO DINIS SILVA MENDES, MARIA RAQUEL MACHADO MOREIRA SILVA, CANDIDO JOAQUIM VENDA MOREIRA BARBOSA, MANUEL FERNANDO NOGUEIRA DA ROCHA, MARIA HERMINIA GUEDES MOREIRA, ARTUR RODRIGUES PEREIRA DOS PENEDO, ANA NATÁLIA SEABRA JORGE, HÉLDER RODRIGO DE SOUSA RIBEIRO.-----

--- A reunião foi secretariada por Rui Manuel Moutinho Ferreira, Licenciado e Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros da Câmara Municipal.-----

--- Sendo catorze horas e quarenta minutos, verificando-se haver “quórum” para funcionamento do Executivo, pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião.-----





1 - PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Nos termos do disposto no artigo oitavo do Regimento desta Câmara Municipal, foi, pelo Senhor Presidente, declarado aberto o Período de Antes da Ordem do Dia, verificando-se as seguintes intervenções:-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que pretende realçar que apesar do PS não ter sido informado acerca do atraso no início desta reunião motivada pelo atraso do senhor Presidente, não protestou por esse facto. -----

2 - PROPOSTA DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE 2013/06/05 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente a ata da última reunião do Executivo Municipal, realizada no passado dia cinco de junho e cuja cópia foi enviada a todos os membros deste órgão.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, APROVAR A ATA DE 05/06/2013.-----

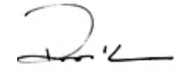
Abstiveram-se os senhores Vereadores Dra. Raquel M. Silva e Dr. Artur Penedos por, conforme declararam, não terem estado presentes naquela. -----

3 - RESUMO DIÁRIO DA TESOURARIA

Foi presente à reunião o resumo diário de tesouraria referente ao dia dezoito do corrente, tendo a Câmara tomado conhecimento da existência dos seguintes saldos: -----

OPERAÇÕES ORÇAMENTAIS: quatro milhões oitocentos e sessenta e um mil seiscentos





e oitenta e oito euros e sessenta e quatro cêntimos.-----
OPERAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS: dois milhões quatrocentos e noventa e quatro mil
seiscentos e noventa e seis euros e quarenta e quatro cêntimos.-----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

4 - PAGAMENTOS - PARA CONHECIMENTO

Foi presente à reunião, por despacho do Senhor Vice-Presidente da Câmara, a relação de
pagamentos efetuados de vinte a trinta e um de maio do corrente. -----

A CÂMARA MUNICIPAL TOMOU CONHECIMENTO.-----

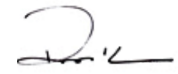
5 - ATRIBUIÇÃO DA MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO A DIVERSAS INSTITUIÇÕES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Gabinete da Presidência, datada de onze de
junho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, nos termos do artigo
quinto do Regulamento Municipal de Condecorações, uma proposta para atribuição da
Medalha de Ouro do Município às cinco Corporações de Bombeiros Voluntários do
Concelho (Baltar, Cête, Lordelo, Paredes e Rebordosa) e à Delegação da Cruz Vermelha
Portuguesa de Vilela, pelo significativo e relevante contributo no campo social e
humanitário, em defesa das populações e do bom nome do Concelho de Paredes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O
DESPACHO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA QUE DECIDIU ATRIBUIR A





MEDALHA DE OURO DO MUNICÍPIO ÀS CINCO CORPORAÇÕES DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DO CONCELHO (BALTAR, CÊTE, LORDELO, PAREDES E REBORDOSA), POR CONCORDAREM COM A URGÊNCIA E MÉRITO DA DECISÃO, BEM COMO FOI DELIBERADO, POR UNANIMIDADE, ATRIBUIR ÀS DELEGAÇÕES DA CRUZ VERMELHA PORTUGUESA DE VILELA E DE SOBREIRA, O MESMO GRAU DE MÉRITO, PELO SIGNIFICATIVO E RELEVANTE CONTRIBUTO NO CAMPO SOCIAL E HUMANITÁRIO, EM DEFESA DAS POPULAÇÕES E DO BOM NOME DO CONCELHO DE PAREDES QUE TODOS OS HOMENAGEADOS DEMONSTRARAM. --

6 - IMPLEMENTAÇÃO SIADAP1 NO MUNICIPIO DE PAREDES - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil quatrocentos e noventa e dois, datada de doze de junho do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, os objetivos das unidades orgânicas da Câmara Municipal, para efeitos da aplicação da Lei 66-B/2007, de 28 de Dezembro que regulamenta o SIADAP.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos disse que no ponto 3 das propostas de objetivos apresentadas encontra-se um relacionado com ajustes diretos e, porque o PS é determinantemente contra o recurso a ajustes diretos, ou este ponto é tratado á parte ou votarão contra as propostas apresentadas.-----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Pedro Mendes tendo dito que o objetivo em questão até vem dar mais garantias de imparcialidade e transparência nos processos de contratação, pois que o que daquele objetivo resulta é que, mesmo nas situações em que haja recurso a ajuste direto, e se o houver é porque a lei o permite, terão de ser consultados, no mínimo, três potenciais concorrentes. -----



Handwritten signature

Handwritten signature

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 VOTOS CONTRA DO PS, APROVAR OS OBJETIVOS PARA AS UNIDADES ORGÂNICAS DA CÂMARA MUNICIPAL, PARA EFEITOS DA APLICAÇÃO DA LEI 66-B/2007, DE 28 DE DEZEMBRO, NOS TERMOS PROPOSTOS.-----

7 - EXPROPRIAÇÃO URGENTE DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DO CARREIRO, EM ASTROMIL" - REUNIÃO COM EXPROPRIADOS - PROPOSTA DE ACORDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente da Divisão de Assuntos Jurídicos, a remeter ao executivo, no âmbito do processo de expropriação urgente destinada à implementação da obra de "Requalificação da Rua Central de do Carreiro, em Astromil" e na sequência da reunião decorrida com dois dos expropriados e respetivo mandatário com o intuito de ser potenciada uma solução consensual na cedência da parcela em expropriação e necessária à referida obra, a proposta formulada pelos expropriados, no sentido da aceitação de um acordo na cedência da parcela ao município desde que o valor indemnizatório global ascenda aos 7.500,00€.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA COM 3 ABSTENÇÕES DO PS, ACEITAR A PROPOSTA DA CEDÊNCIA DA PARCELA DE TERRENO AO MUNICÍPIO DESTINADA À IMPLEMENTAÇÃO DA OBRA DE "REQUALIFICAÇÃO DA RUA CENTRAL DE DO CARREIRO, EM ASTROMIL" PELO VALOR INDEMNIZATÓRIO GLOBAL DE 7.500,00€ NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DOS PARECERES TÉCNICOS QUE CONSTITUEM A PRESENTE INFORMAÇÃO E PROCEDER À FORMALIZAÇÃO DA RESPECTIVA ESCRITURA DE EXPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL.-----

ct

D. L.

8 - PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORARIO DO ESTABELECIMENTO DO CAFÉ BAR "INSANE", EM QUE É REQUERENTE JOSÉ FERREIRA SOUSA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma exposição, datada de vinte de nove de maio do corrente, apresentada pelo munícipe José Ferreira Sousa, contribuinte fiscal 260210501, residente na Rua Alto do Facho, freguesia de Rebordosa, a solicitar ao executivo, no âmbito do período de audiência dos interessados relativo ao indeferimento do pedido inicial de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento Café Bar "INSANE", sito na Rua do Mastro, 86, freguesia de Rebordosa, "a emissão de autorização para funcionamento do referido estabelecimento até às 2h00 da manhã, mesmo que durante o corrente ano de 2013 o seja a título precário e provisório, admitindo-se que venha a ser restringido caso se venham a verificar quaisquer desacatos ou perturbações ao sossego e ordem pública no estabelecimento."-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO CAFÉ BAR "INSANE", NOS TERMOS SOLICITADOS, SOB A CONDIÇÃO DE QUE, CASO HAJA ALGUMA RECLAMAÇÃO SOBRE RUÍDOS PROVOCADOS NO ESTABELECIMENTO, DE IMEDIATO SEJA RESTRINGIDO O HORÁRIO, SEM DIREITO A QUALQUER TIPO DE INDEMNIZAÇÃO. -----

9 - PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DE ESTABELECIMENTO RESTAURANTE "CAFÉ PINHAL", EM QUE É REQUERENTE FÁBIO CRISTIANO FERREIRA CARNEIRO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

ct

De

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, dezasseis mil quatrocentos e setenta e nove, datada de vinte e sete de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de alargamento/homologação do período de abertura e funcionamento do estabelecimento de restauração “CAFÉ PINHAL”, sito na Avenida 13 de Maio, n.º 1742, freguesia de Duas Igrejas, em que é requerente Fábio Cristiano Ferreira Carneiro.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, E POR EXISTIR UM PARECER DESFAVORÁVEL DA GNR E COM BASE NELE, INDEFERIR O PEDIDO DE ALARGAMENTO/HOMOLOGAÇÃO DO PERÍODO DE ABERTURA E FUNCIONAMENTO DO ESTABELECIMENTO DE RESTAURAÇÃO “CAFÉ PINHAL”, NOS TERMOS EM QUE FOI APRESENTADO, PODENDO O INTERESSADO, NO PRAZO MÁXIMO DE 10 DIAS ÚTEIS VIR A PRONUNCIAR-SE SOBRE O PROJETO DE DECISÃO, PRAZO FINDO O QUAL E CASO NÃO SEJAM APRESENTADAS RAZÕES LEGALMENTE ATENDÍVEIS, O PEDIDO SERÁ CONSIDERADO INDEFERIDO EM DEFINITIVO. -----

10 - PEDIDO DE ISENÇÃO DA TAXA DE CORTE DE TRÂNSITO DAS FESTAS DA SR.ª GUIA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e quatro mil e sessenta, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho de isenção da taxa de corte de trânsito dos pedidos registados com os números de identificação de processo geral, dezanove mil quatrocentos e vinte, barra treze e dezanove mil quatrocentos e dezassete, barra treze,

cy

2

para a festa e procissão da Sr.^a da Guia, freguesia de Castelões de Cepeda, em que é requerente Bernardino Alves Moreira Martins.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DA TAXA DE CORTE DE TRÂNSITO DOS PEDIDOS REGISTADOS COM OS NÚMEROS DE IDENTIFICAÇÃO DE PROCESSO GERAL, DEZANOVE MIL QUATROCENTOS E VINTE, BARRA TREZE E DEZANOVE MIL QUATROCENTOS E DEZASSETE, BARRA TREZE, PARA A FESTA E PROCISSÃO DA SR.^a DA GUIA, FREGUESIA DE CASTELÕES DE CEPEDA, EM QUE É REQUERENTE BERNARDINO ALVES MOREIRA MARTINS, TENDO RECONHECIDO A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO.-----

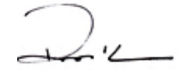
11 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DO CORTE DE ESTRADA DIA 12/16/2013, PELO CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e quarenta e cinco, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho de isenção da taxa de corte de trânsito, em que é requerente o Centro Escolar de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA DE CORTE DE TRÂNSITO EM QUE É REQUERENTE O CENTRO ESCOLAR DE REBORDOSA, TENDO RECONHECIDO A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO.-----





12 - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS DA 2ª CONCENTRAÇÃO MOTARD - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um email do Presidente do Moto Clube de Rebordosa, datado de cinco de junho, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença de ruído, para a Segunda Concentração Motard, a realizar de 12 a 14 de julho, na Praça da Comunidade, freguesia de Rebordosa.-----

Colocado o assunto a votação,-----

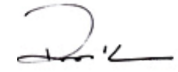
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA DE RUÍDO, PARA A SEGUNDA CONCENTRAÇÃO MOTARD, A REALIZAR DE 12 A 14 DE JULHO, NA PRAÇA DA COMUNIDADE, FREGUESIA DE REBORDOSA.-----

13 - AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA - BALTAR - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE TAXAS APLICÁVEIS AO LICENCIAMENTO DO EVENTO E CORTE DE TRÂNSITO - PARA RATIFICAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação proveniente do Pelouro dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, Secção de Expediente e Balcão Único, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil e quarenta e cinco, datada de três do corrente, a remeter ao executivo, para ratificação, o despacho de isenção da taxa de corte de trânsito, em que é requerente a Direção do Agrupamento de Escolas Daniel Faria, freguesia de Baltar.-----

Colocado o assunto a votação,-----





A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, RATIFICAR O DESPACHO DE ISENÇÃO DA TAXA DE CORTE DE TRÂNSITO, EM QUE É REQUERENTE A DIREÇÃO DO AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DANIEL FARIA, FREGUESIA DE BALTAR, TENDO RECONHECIDO A URGÊNCIA NA TOMADA DE DECISÃO.-----

14 - PEDIDO DE ISENÇÃO DE TAXAS REFERENTE À LICENÇA DE RUÍDO PARA REALIZAÇÃO DE EVENTO EM PARCERIA COM A CMPAREDES- PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, um requerimento, datado de quatro de agosto, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o pedido de isenção do pagamento da taxa referente à licença especial de ruído, para a realização do evento relacionado com o projeto “Artes na Janela”, a realizar de 28 de junho a quatro de agosto.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR A ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TAXA REFERENTE À LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO, PARA A REALIZAÇÃO DO EVENTO RELACIONADO COM O PROJETO “ARTES NA JANELA”, A REALIZAR DE VINTE E OITO DE JUNHO A QUATRO DE AGOSTO.-----

15 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ALUGUER DE PALCO, REGIE, TORRES DE SOM E UM GERADOR PARA AS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES 2013 - PROCº 36/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património

ct

Dr.

com o número de identificação do processo geral vinte e cinco mil novecentos e quarenta e oito, datada de treze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de aluguer de palco, regie, torres de som e um gerador para as festas da cidade e concelho de paredes 2013 - Procº 36/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

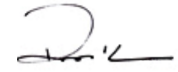
A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

O PS declarou, através do senhor Vereador Dr. Artur Penedos que o seu sentido de voto se deve ao facto de serem contra qualquer tipo de adjudicação efetuada por ajuste direto pelas razões já anteriormente apontadas em anteriores deliberações e que sustentam também as decisões nesta matéria nos pontos seguintes desta ordem de trabalhos. -----

16 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE GRUPOS DE ANIMAÇÃO E DE CONFEÇÃO, DECORAÇÃO E MONTAGEM DE CARROS ALEGÓRICOS PARA O CORTEJO DAS MARCHAS LUMINOSAS DAS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES 2013 - PROCº 37/DAP/13 PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e três, datada de treze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de grupos de animação e de confeção, decoração e montagem de carros alegóricos para o cortejo das marchas luminosas das festas da cidade e concelho de paredes 2013 - PROC.º 37/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----





Colocado o assunto à votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA.-----

17 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REALIZAÇÃO DE ESPETÁCULO COM LUIS REPRESAS E JOÃO GIL NO ÂMBITO DAS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES 2013 - PROCº 38/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e cinco mil novecentos e cinquenta e nove, datada de treze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de realização de espetáculo com Luís Represas e João Gil no âmbito das festas da cidade e concelho de paredes 2013 - PROCº 38/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

18 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE CONTROLO ANALÍTICO DE ÁGUAS DAS PISCINAS MUNICIPAIS - PROCº 33/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património





com o número de identificação do processo geral vinte e dois mil setecentos e três, datada de treze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de controlo analítico de águas das piscinas municipais - PROC.º 33/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

19 - AJUSTE DIRETO PARA AQUISIÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO DO RELVADO NATURAL DA CIDADE DESPORTIVA DE PAREDES - PROCº 39/DAP/13 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e três mil novecentos e noventa e nove, datada de treze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para aquisição de serviços de manutenção do relvado natural da cidade desportiva de Paredes - PROCº 39/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

cy

D. L.

20 - AJUSTE DIRETO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ORNAMENTAÇÃO, ILUMINAÇÃO E FOGO DE ARTIFÍCIO PARA AS FESTAS DA CIDADE E CONCELHO DE PAREDES 2013 - PROCº 35/DAP/13 - PARECER PRÉVIO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação da Divisão de Aprovisionamento e Património com o número de identificação do processo geral vinte e cinco mil novecentos e quarenta e dois, datada de treze do corrente, a remeter, no âmbito do procedimento, por ajuste direto, para prestação de serviços de ornamentação, iluminação e fogo de artifício para as festas da cidade e concelho de Paredes 2013 - PROCº 35/DAP/13, os elementos necessários à emissão de parecer prévio vinculativo.-----

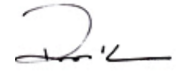
Colocado o assunto a votação, -----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 6 VOTOS A FAVOR DO PSD E 3 VOTOS CONTRA DO PS, EMITIR PARECER FAVORÁVEL À CONTRATAÇÃO DA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, EM TÍTULO REFERENCIADA. -----

21 - EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DO EDF. DO CENTRO ESCOLAR EB1/JI DE BITARÃES - PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Departamento de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, quinze mil quatrocentos e cinquenta e oito, datada de três de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da empreitada de construção do edifício do Centro Escolar EB1/JI de Bitarães, o pedido efetuado pela empresa Construções Europa Arlindo, S.A. para a prorrogação de prazo da execução dos trabalhos até ao dia 27 de dezembro do corrente ano, que deverá ser graciosa.-----





No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Artur Penedos referiu que está em crer que o PS votou contra o presente procedimento e que, como esta deliberação vem na decorrência daquela primeira tomada de posição, se irão abster. -----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 3 ABSTENÇÕES DO PS E 1 DA SENHORA VEREADORA DRA. RAQUEL M. SILVA, APROVAR O PEDIDO EFETUADO PELA EMPRESA CONSTRUÇÕES EUROPA ARLINDO, S.A. DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS ATÉ AO DIA 27 DE DEZEMBRO DO CORRENTE ANO, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DA INFORMAÇÃO TÉCNICA. -----

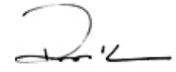
22 - SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA S. JOSÉ NA FREGUESIA DE VILELA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, a informação do Pelouro de Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil cento e oitenta e três, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, as partes escritas e desenhadas sobre a sinalização vertical na avenida S. José, freguesia de Vilela.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR AS PARTES ESCRITAS E DESENHADAS SOBRE A SINALIZAÇÃO VERTICAL NA AVENIDA S. JOSÉ, FREGUESIA DE VILELA, NOS TERMOS PROPOSTOS. MAIS FOI DELIBERADO, REMETER O ASSUNTO PARA SER APRECIADO E VOTADO EM SEDE DE ASSEMBLEIA MUNICIPAL. -----





23 - CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES - APROVAÇÃO DO RELATÓRIO FINAL - FASE PROPOSTA - ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO - ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

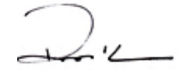
Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Desenvolvimento Municipal, com o número de identificação de processo geral, três mil quinhentos e quarenta e um, barra doze, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, no âmbito da construção do Auditório Municipal de Paredes, o relatório final - fase proposta, a anulação do procedimento por concurso limitado por prévia qualificação e a abertura do procedimento por concurso público.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Presidente da Câmara deu a conhecer as razões pelas quais se funda esta proposta de decisão, que residem no facto de se ter optado inicialmente por concurso limitado por prévia qualificação por forma a permitir que quem viesse ao procedimento tivesse de facto capacidade técnica e financeira para executar a obra, contudo, o que se veio a verificar é que, embora a Câmara Municipal esteja de facto convencida de que poderá aquela ser executada pelo preço base aprovado, todas as propostas apresentadas excederam aquele valor, mais parecendo que houve concertação entre os concorrentes. -----

Tomou a palavra o senhor Vereador Dr. Artur Penedos tendo dito que, embora reconheça o potencial interesse do equipamento e embora reconheça que o recurso a concurso público é aquele que confere maior garantia de igualdade a todos os concorrentes e agentes económicos, facto é que um investimento desta grandeza deverá ser muito bem equacionado nesta fase de dificuldades económicas que se atravessa.-----

Tomou novamente a palavra o senhor Presidente da Câmara tendo dito que o interesse municipal na construção deste equipamento é certamente inegável, não só pela notoriedade do tipo de equipamento que poderá servir inclusive os municípios





circunvizinhos, mas também pelo facto de vir a gerar emprego e distribuir riqueza na economia, razão pela qual, atendendo ao facto de a comparticipação municipal no investimento ser apenas e no máximo de duzentos e cinquenta mil euros, dada a percentagem de comparticipação do projeto, não restarem dúvidas quanto à assertividade da continuidade do processo.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR MAIORIA, COM 8 VOTOS A FAVOR DO, 5 DO PSD E 3 DO PS, E UMA ABSTENÇÃO DA SENHORA VEREADORA RAQUEL M. SILVA, APROVAR O RELATÓRIO FINAL - FASE PROPOSTA, A ANULAÇÃO DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO LIMITADO POR PRÉVIA QUALIFICAÇÃO E A ABERTURA DO PROCEDIMENTO POR CONCURSO PÚBLICO, REFERENTES AO PROCESSO DE CONSTRUÇÃO DO AUDITÓRIO MUNICIPAL DE PAREDES, NOS TERMOS PROPOSTOS, APROVANDO TAMBÉM AS PEÇAS BASE DO PROCEDIMENTO.-----

24 - PEDIDOS DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DA TRSU - DIFICULDADES ECONÓMICAS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro do Ambiente e Oficinas, Divisão do Ambiente, com o número de identificação de processo geral, vinte e três mil quatrocentos e oitenta e dois, datada de sete do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, vinte e três pedidos de isenção da tarifa de resíduos sólidos urbanos, objeto de parecer técnico favorável pelo Pelouro da Ação Social e perdão de dívidas existentes.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DOS RELATÓRIOS SOCIAIS A ISENÇÃO

ct

De

DA TARIFA DE RESÍDUOS SÓLIDOS URBANOS AOS MUNICÍPIES:-----
MARIA IRENE NOGUEIRA DE SOUSA; DEOLINDA SILVA GONÇALVES; ANA
MARIA BARROS NOGUEIRA TEIXEIRA; ABÍLIO FERREIRA SOUSA; ANA NATÁLIA
PEREIRA TORRES, MARIA JOSÉ FERNANDES SOUSA; MARIA EMÍLIA SILVA
PACHECO; MARGARIDA DIAS MONTEIRO; MARIA MARGARIDA ROCHA
FERREIRA; ELÍSIO OLIVEIRA ROCHA; MANUEL JOAQUIM COELHO NETO SILVA;
MARIA ROSA ROCHA COELHO FERNANDES (NA QUALIDADE DE ESPOSA);
AMÉRICO MOREIRA ALVES; ANA PATRÍCIA GOMES DIAS; JOSÉ FERNANDO
LOUREIRO COSTA; JOSÉ MARIA FERREIRA LEAL; JOAQUIM JOSÉ MOREIRA REIS;
MANUEL CARLOS SILVA SANTOS; JOSÉ MOREIRA SILVA; MARIA ELISA SILVA
FERREIRA; JOSÉ BERNARDO ROSA BARBOSA; JOSÉ ANDRÉ ROCHA TOMÁS; E
CARLOS MANUEL GONÇALVES RODRIGUES.-----

MAIS DELIBEROU, APROVAR O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE AOS MUNICÍPIES:
ANA NATÁLIA PEREIRA TORRES; ELÍSIO OLIVEIRA ROCHA; ANA PATRÍCIA
GOMES DIAS; MARIA ELISA SILVA FERREIRA; JOSÉ BERNARDO ROSA BARBOSA; E
JOSÉ ANDRÉ ROCHA TOMÁS.-----

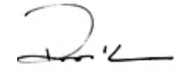
**25 - PEDIDO DE A ANULAÇÃO DA DIVIDA DE MENSALIDADE DE REFEIÇÃO DE
ROGERIO MIGUEL BARBOSA TEIXEIRA, EM QUE É REQUERENTE MARIA
ANTÓNIA BARBOSA DOS REIS - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO**

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de
identificação de processo geral vinte mil setecentos e trinta e um, datada de dezassete de
maio, a remeter ao executivo, para discussão e votação, um parecer técnico relativo ao
pedido de perdão de dívida existente referente a refeições escolares do aluno Rogério
Miguel Barbosa Teixeira, em que é requerente Maria Antónia Barbosa dos Reis.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR, NOS





TERMOS E FUNDAMENTOS CONSTANTES DO RELATÓRIO SOCIAL, O PERDÃO DA DÍVIDA EXISTENTE REFERENTE A REFEIÇÕES ESCOLARES DO ALUNO ROGÉRIO MIGUEL BARBOSA TEIXEIRA E EM QUE É REQUERENTE MARIA ANTÓNIA BARBOSA DOS REIS.-----

26 - PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO COM O INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO ATRAVÉS DA ESCOLA SUPERIOR DE TECNOLOGIA DE FELGUEIRAS- PARA RATIFICAÇÃO - E AS NORMAS PARA ATRIBUIÇÃO DAS BOLSAS DE ESTUDO - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro da Educação, com o número de identificação de processo geral, vinte e cinco mil e sessenta e seis, datada de sete do corrente, a remeter, para ratificação, um protocolo de cooperação com o Instituto Politécnico do Porto, através da Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Felgueiras no sentido de criar as condições para disponibilizar no concelho de Paredes oferta formativa de nível superior na área da indústria do mobiliário - Licenciatura em Tecnologias da Madeira e, para discussão e votação, as normas para atribuição de cinco bolsas de estudo a alunos matriculados na licenciatura em Tecnologias da Madeira, promovida pela ESTGF - Instituto Politécnico do Porto.-----

POR PROPOSTA DO SENHOR PRESIDENTE O PRESENTE ASSUNTO FOI RETIRADO.

27 - DECLARAÇÃO DE CADUCIDADE DO PROCESSO 576/06P, EM NOME DE MANUEL FIRMINO GONÇALVES DE OLIVEIRA - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, proveniente do Pelouro das Obras Particulares, um requerimento com o número mil quinhentos e setenta e dois, datado de quatro de abril, referente ao

CF

[Assinatura]

processo 576/06P, a solicitar o arquivamento do respetivo processo e em que é requerente Manuel Firmino Gonçalves de Oliveira.-----

No período de discussão do presente assunto o senhor Vereador Dr. Manuel Fernando informou que dada a fiabilidade do sistema informático que a DPGU agora utiliza e nos moldes em que o utiliza, torna-se possível que, sempre que um processo está em condições de ser declarada a sua caducidade ou a do seu licenciamento, seja dado um alerta automático, razão pela qual situações como esta poderão vir a surgir também de futuro. Mais informou que, no caso em concreto o requerente já solicitou diversas prorrogações que lhe foram sendo concedidas e agora tendo solicitado uma nova prorrogação da licença, por período indeterminado, a qual, tal como parecer emitido pela DAJ, não se torna viável legalmente, terá de ser indeferida e, por essa razão, o processo terá de ser declarado caduco.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, DECLARAR A CADUCIDADE DO PROCESSO EM TÍTULO REFERENCIADO, NOS TERMOS DA ALÍNEA A) DO N.º 3 DO ARTIGO 71º DO DECRETO-LEI N.º 555/99, DE 16 DE DEZEMBRO, NA SUA REDAÇÃO ATUAL. -----

28 - PAGAMENTO EM PRESTAÇÕES O VALOR DE COMPENSAÇÃO PELA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DO LOTEAMENTO - LOTE 13 - PROCESSO 8/88 - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, proveniente do Pelouro das Obras Particulares, um requerimento, referente ao processo 249/13, a solicitar o pagamento em prestações do valor de compensação pela alteração à operação de loteamento respeitante ao lote 13, em nome de VALCAIXA - COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE CAIXAS, LDA., Processo 8/88 e em que é requerente Joaquim Rodrigues Leal.-----





Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PAGAMENTO DA QUANTIA DE 3.352,65 EUROS, EM QUATRO PRESTAÇÕES, RESPEITANTE À COMPENSAÇÃO PELA ALTERAÇÃO À OPERAÇÃO DE LOTEAMENTO DO LOTE 13, EM NOME DE VALCAIXA - COMÉRCIO DE INDÚSTRIA DE CAIXAS, LDA., PROCESSO 8/88 E EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM RODRIGUES LEAL, NOS TERMOS PROPOSTOS. -----

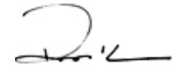
29 - PEDIDO DE APOIO PARA MEDICAMENTOS, EM QUE É REQUERENTE MARIA ISABEL PINTO ALVES, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, cinquenta e dois mil seiscientos e oitenta e seis, barra doze, datada de vinte e nove de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Isabel Pinto Alves, da Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO (VACINA ANTIALÉRGICA) EFETUADO POR MARIA ISABEL PINTO ALVES NO VALOR DE 196,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À MUNÍCIPE E APRESENTADA POSTERIORMENTE A RESPETIVA FATURA, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO





RELATÓRIO SOCIAL.-----

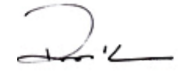
30 - PEDIDO DE APOIO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO, EM QUE É REQUERENTE JOAQUIM AGOSTINHO DA ROCHA BRITO, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, vinte e um mil e dezanove, datada de vinte e nove de maio do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Joaquim Agostinho da Rocha Brito, da Freguesia de Castelões de Cepeda.-----

Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR JOAQUIM AGOSTINHO DA ROCHA BRITO ATÉ AO VALOR LIMITE DE 600,00 EUROS, AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA LUSA, QUE PASSARÁ A CEDER A MEDICAÇÃO MEDIANTE ABERTURA DE FICHA DE CLIENTE. MAIS DELIBEROU, QUE O REQUERENTE E O PAI, AGOSTINHO FERREIRA DE BRITO, BENEFICIASSEM DE TRATAMENTO DENTÁRIO GRATUITO.--





31 - APOIO PARA MEDICAÇÃO À MUNÍCIPE MARIA FERNANDA GONÇALVES DE SOUSA, NO ÂMBITO DO PROGRAMA "PAREDES AJUDA +" - PARA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

Foi presente à reunião, uma informação do Pelouro de Ação Social, com o número de identificação de processo geral, dezanove mil duzentos e trinta e dois, datada de doze do corrente, a remeter ao executivo, para discussão e votação, o relatório social e respetivo parecer técnico, referente ao pedido de apoio na aquisição de medicação, em que é requerente Maria Fernanda Gonçalves de Sousa, da Freguesia de Lordelo.-----

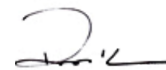
Colocado o assunto a votação,-----

A CÂMARA MUNICIPAL DELIBEROU, POR UNANIMIDADE, APROVAR O PEDIDO DE APOIO NA AQUISIÇÃO DE MEDICAÇÃO EFETUADO POR MARIA FERNANDA GONÇALVES DE SOUSA NO VALOR DE 400,00 EUROS (CORRESPONDENTE A 6 MESES), AO ABRIGO DO PROGRAMA PAREDES AJUDA +, MEDIANTE APRESENTAÇÃO DAS FATURAS, SENDO QUE O PAGAMENTO DEVERÁ SER EFETUADO DIRETAMENTE À FARMÁCIA NOGUEIRA, QUE PASSARÁ ENTÃO A CEDER A MEDICAÇÃO, APÓS ABERTURA DA RESPETIVA FICHA DE CLIENTE, NOS TERMOS E FUNDAMENTOS DO RELATÓRIO SOCIAL.-----

32 - INTERVENÇÃO DO PÚBLICO

Encerrada a ordem de trabalhos foi dado, de imediato, cumprimento ao disposto no número cinco do artigo octogésimo quarto da Lei número cento e sessenta e nove barra noventa e nove, de dezoito de setembro, não se tendo verificado qualquer inscrição. -----





--- E nada mais havendo a tratar, foi elaborada a ata da presente reunião, cuja minuta já havia sido aprovada e que, depois de lida, foi submetida à aprovação do Executivo, sendo aprovada por unanimidade.-----

---Sendo quinze horas e vinte minutos, pelo Senhor Presidente, foi declarada encerrada a presente reunião.-----

--- E eu, Rui Manuel Moutinho Ferreira, Diretor do Departamento dos Assuntos Jurídicos, Administrativos e Financeiros, redigi e, juntamente com o Senhor Presidente da Câmara Municipal, subscrevi a presente ata, a qual se encontra fiel ao que de relevante se passou na mesma reunião.-----

